

Como preencher Informações de Pagamento no MDF-e

Os dados de informações de pagamento no [MDF-e](#) são obrigatórios para cargas de lotação **a partir de outubro de 2025**, conforme a Nota Técnica [2025.001](#). Essa nova regra exige o preenchimento do responsável pelo pagamento, valor do contrato, dados bancários e condição de pagamento.

Para ter acesso aos campos de **Inf. Pagamento**, clicar no Accordion dentro do preenchimento do MDF-e e os campos serão abertos para preenchimento conforme imagem.

Informações de Pagamento

Dados do Responsável pelo pagamento

Nome

CNPJ/CPF*

Dados do Pagamento

Forma de pagamento

Valor do Contrato*

Dados Bancários (Os dados bancários devem ser preenchidos somente o código do banco e a agência ou somente o CNPJ).

Banco

Agência

Dados das Parcelas

N° Parcela

Data Vencimento

N° Parcela	Data Vencimento
Nenhum pagamento inserido	

Componentes do pagamento do Frete

Componente*

Descrição

Componente	Descrição
Nenhum componente inserido	

Guia de Preenchimento – Informar Dados de Pagamento (MDF-e)

Dados do Responsável pelo Pagamento

- **Nome:** Informe o nome/razão social de quem está pagando o frete.
- **CPF/CNPJ:** Documento do responsável pelo pagamento (se for pessoa física, CPF; se for empresa, CNPJ)
- **Forma de pagamento:** Forma de pagamento escolhida (à vista, a prazo e etc).
- **Valor do Contrato:** Valor total do contrato de frete (soma do que será pago).
- **Operação de transporte de alto desempenho:** Campo de controle (geralmente usado quando a operação exige frota especial ou condições diferenciadas). Se não for o caso deixe como, "Não".

Dados Bancários

Essas informações só são **obrigatórias** em casos de **TAC (Transportador Autônomo de Cargas) ou equiparado**, quando o RNTRC for informado:

- **Banco / Agência:** Código e número da agência do banco onde o valor será creditado.
- **CNPJ:** CNPJ do beneficiário (geralmente do transportador).
- **PIX:** Alternativa ao preenchimento do banco – se optar por PIX, basta informar a chave válida.

Regra da NT 2025.001: Preencher **Banco + Agência** ou então **CNPJ/PIX**.

Dados das Parcelas

Aqui você detalha **como o valor do contrato será pago**:

- **Nº Parcela:** Número sequencial da parcela.
- **Data Vencimento.:** Data de vencimento da parcela.
- **Valor:** Valor correspondente.

Exemplo na tela:

- Parcela 001 - vencimento 01/10/2025 - R\$ 100,00
 - Parcela 003 - vencimento 01/11/2025 - R\$ 4.000,00
-

Componentes do Pagamento do Frete

Permite discriminar quais valores fazem parte do contrato:

- **Componente:** Tipo do valor (código definido pela SEFAZ).
 - 01 - Vale-pedágio
 - 02 - Impostos
 - 03 - Despesas
 - 04 - Frete (novo pela NT 2025.001)
 - 99 - Outros (exige descrição)
- **Valor:** Valor atribuído a esse componente.

Exemplo na tela:

- Componente "99 - Outros" → R\$ 5.000,00
-

Dicas para evitar rejeições

1. Sempre informar **NCM** e **infPag** em casos de **carga lotação**.
2. Se for **TAC/equiparado** → obrigatoriamente preencher **informações bancárias** e **CIOT** (quando aplicável).
- 3.

No campo **Componente**, utilize o código correto para cada situação (evite usar “99 - Outros” sem necessidade).

4.

Garanta que a soma das parcelas = valor total do contrato.

Revision #1

Created 1 October 2025 11:00:45 by José Eduardo Pagnossim Souza

Updated 1 October 2025 11:22:22 by José Eduardo Pagnossim Souza